



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª Retificação ao Edital nº 17/2024

Processo Seletivo Simplificado da seleção de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID para preenchimento de vagas remanescentes – Biologia, Inglês e Português (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designado pela Portaria No 1.156/REITORIA/IFB, DE 1o de de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN, de acordo com o Edital CAPES nº 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo nº 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e suas retificações, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna pública a **1ª Retificação ao Processo Seletivo Simplificado da seleção de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID para preenchimento de vagas remanescentes**.

1. DA SELEÇÃO

Esta seleção tem como público alvo professoras/es da educação básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com o objetivo de preencher as cotas aprovadas remanescentes pela CAPES/MEC para que atuem como supervisores/as do PIBID do IFB, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB, bem como cadastro de lista de espera dos subprojetos descritos a seguir.

2. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Considerando que houve uma alteração no cronograma de implementação das bolsas, informada por e-mail à Coordenação Institucional do PIBID pela CAPES, por meio do Comunicado nº 1/2024/CVAL/CGDOC/DEB, que estabelece que a implementação só poderá ser realizada a partir de Novembro.

Onde se lê:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	8 de outubro de 2024
Período de Inscrições	De 8 de outubro até as 23h59 de 13 de outubro de 2024
Verificação dos documentos, avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos.	14 e 15 de outubro de 2024
Publicação do resultado da etapa de avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos, e convocação para a etapa de entrevistas	16 de outubro de 2024 até 18h00
Realização da etapa de entrevistas	17 a 19 de outubro de 2024
Publicação do resultado preliminar da classificação geral.	21 de outubro de 2024 até 17h00.
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da classificação geral, via formulário específico, disponível em: < https://forms.gle/9yN2AzSMP95rcBZU7 >	De 21 de outubro até as 23h59 de 22 de outubro de 2024
Publicação do resultado final com bolsistas selecionados/as e cadastro reserva	23 de outubro de 2024 até 18h00
Realização de <i>live</i> de orientações do PIBID IFB cujo horário e link será divulgado no momento da publicação do resultado final	24 de outubro de 2024
Implementação de bolsas pela Coordenação Institucional no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios	24 e 25 de outubro de 2024
Realização de aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, disponível em: < https://scba.capes.gov.br/ >	De 24 a 28 de outubro de 2024
Início das atividades do PIBID IFB com reunião geral a ser realizada no campus Brasília às 19h30 no Auditório.	29 de outubro de 2024

Leia-se:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	8 de outubro de 2024
Período de Inscrições	De 8 de outubro até as 23h59 de 13 de outubro de 2024
Verificação dos documentos, avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos.	14 e 15 de outubro de 2024
Publicação do resultado da etapa de avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos, e convocação para a etapa de entrevistas	16 de outubro de 2024 até 18h00
Realização da etapa de entrevistas	17 a 19 de outubro de 2024
Publicação do resultado preliminar da classificação geral.	21 de outubro de 2024 até 17h00.
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da classificação geral, via formulário específico, disponível em: < https://forms.gle/9yN2AzSMP95rcBZU7 >	De 21 de outubro até as 23h59 de 22 de outubro de 2024
Publicação do resultado final com bolsistas selecionados/as e cadastro reserva	23 de outubro de 2024 até 18h00
Publicação de vídeo com orientações sobre os procedimentos para a implementação de bolsas no Canal do PIBID IFB - < https://youtube.com/@pibidifb >.	A partir de 24 de outubro de 2024
Implementação de bolsas pela Coordenação Institucional no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios	Até 15 de novembro de 2024
Realização de aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, disponível em: < https://scba.capes.gov.br/ >	Até 17 de novembro de 2024
Início das atividades do PIBID IFB com reunião presencial, cuja convocatória será enviada por <i>e-mail</i> pela Coordenação Institucional no momento da divulgação do resultado final.	4 de novembro de 2024

2.2 No item 8.2, onde se lê:

Após a divulgação do resultado final, os/as bolsistas selecionados/as deverão:

1. Participar da *live* de orientações do PIBID IFB no dia 24 de outubro às 19h30, link será enviado por e-mail apenas para os/as bolsistas selecionados; e
2. Realizar o aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, disponível em: <<https://scba.capes.gov.br/>>, impreterivelmente, até o dia ~~28 de outubro de 2024~~.

Leia-se:

Após a divulgação do resultado final, os/as bolsistas selecionados/as deverão:

1. Assistir ao vídeo de orientações sobre os procedimentos para a implementação de bolsas no Canal do PIBID IFB - <<https://youtube.com/@pibidifb>> até o final de outubro; e
2. Realizar o aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, disponível em: <<https://scba.capes.gov.br/>>, impreterivelmente, até o dia 17 de novembro de 2024.

2.3 No item 8.2.2, onde se lê:

As atividades do PIBID IFB serão iniciadas efetivamente no dia ~~29 de outubro de 2024~~, sendo a comunicação com os/as Coordenadores/as de Área e com a Coordenação Institucional realizada tanto pelo *E-mail* cadastrado como por grupo de *whatsapp* que será divulgado apenas aos/às selecionados/as no momento da implementação das bolsas.

Leia-se:

As atividades do PIBID IFB serão iniciadas efetivamente no dia 4 de novembro, com reunião presencial, cuja convocatória será enviada por *e-mail* pela Coordenação Institucional no momento da divulgação do resultado final., sendo a comunicação com os/as Coordenadores/as de Área e com a Coordenação Institucional realizada tanto pelo *E-mail* cadastrado como por grupo de *whatsapp* que será divulgado apenas aos/às selecionados/as no momento da implementação das bolsas.

3. RETIFICAÇÃO DE ESCOPO DO EDITAL**3.1 Em 4.5, onde se lê:**

--	--	--	--	--	--	--

SUBPROJETO	COTAS DE BOLSAS	ÁREAS DE FORMAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A	REDE DE ENSINO	CAMPI DO IFB E CRE DA SEEDF	MODALIDADES E DIVISÃO DE COTAS	TURNO DE ATUAÇÃO REGÊNCIA*
Biologia	1 cota	Licenciatura em Biologia	Distrital	IFB Planaltina CRE de Planaltina, Sobradinho I, ou Sobradinho II	Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio – 1 (uma) cota	Matutino, vespertino ou noturno
Inglês	1 cota	Licenciatura em Letras Inglês	Distrital	CRE de Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Ceilândia ou Taguatinga	EJA, Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio - até 3 (três) cotas	Matutino ou noturno
Língua Portuguesa	1 cota	Licenciatura em Letras Português	Distrital	CRE de São Sebastião, ou Plano Piloto	Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio - até 3 (três) cotas	Matutino ou noturno

* Caso não haja candidatos/as nos turnos indicados, a Comissão Permanente de Formação Docente avaliará a possibilidade de realizar as ações do PIBID em turnos distintos.

Leia-se:

SUBPROJETO	COTAS DE BOLSAS	ÁREAS DE FORMAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A	REDE DE ENSINO	CAMPI DO IFB E CRE DA SEEDF	MODALIDADES E DIVISÃO DE COTAS	TURNO DE ATUAÇÃO REGÊNCIA*
Biologia	1 cota	Licenciatura em Biologia	Distrital	IFB Planaltina CRE de Planaltina, Sobradinho I, ou Sobradinho II	Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio – 1 (uma) cota	Matutino, vespertino ou noturno
Inglês	1 cota	Licenciatura em Letras Inglês	Distrital	CRE de Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Taguatinga, ou Guará	EJA, Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio - até 3 (três) cotas	Matutino ou noturno
Língua Portuguesa	1 cota	Licenciatura em Letras Português	Distrital	CRE de São Sebastião, Plano Piloto, Paranoá ou Itapoã	Ensino Fundamental 2 ou Ensino Médio - até 3 (três) cotas	Matutino ou noturno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alfani, REITOR(A) - SUBSTCD01 - RIFB**, em 10/10/2024 15:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570289

Código de Autenticação: f00e1e6271

